



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

(Autoria do vereador José Antonio Brás da Silva)

**Concede Medalha de 140 anos de Cordeirópolis
ao Sr. Amarildo Antônio Zorzo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha 140 anos de Cordeirópolis ao Sr. Amarildo Antônio Zorzo.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 10 de junho de 2026.

**Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente**

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 10 de junho de 2026.

**Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral**



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=VRWX-464F-D28R-5J5J>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VRWX-464F-D28R-5J5J